



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 30 de Julho de 2019 • Ano • Nº 3633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 158/2019, de 30 de Julho de 2019** - Cria Comissão de Credenciamento de Prestadores de Serviço de Saúde, Nomeia Seus Membros e dá Providência.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA **CNPJ 14.221.741/0001-07**

PORTARIA Nº 158/2019.

De 30 de julho de 2019.

“Cria Comissão de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, nomeia seus membros e dá providência”.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com a Lei nº 967/2015 de 22 de 12 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Credenciamento de Prestadores de Serviços, presidida pelo primeiro, na forma que se segue:

- a) **STELITA PACHECO DOURADO NETA** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Diretora de Departamento de Assistência e Planejamento em Saúde da SMS.
- b) **MÁRCIO MAGALHÃES ROCHA** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde (titular)
- c) **GELONITA COSTA DA SILVA** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde (suplente)
- d) **QUÉCIO APARECIDO LOPES DOS SANTOS** – Representante da Secretaria de Administração – Diretoria de Recursos Humanos (titular)
- e) **HELIO DE FIGUEREDO NEVES** – Representante da Secretaria de Administração – Diretoria de Recursos Humanos (suplente)

Art. 2º - A Comissão deverá analisar a documentação exigida para Credenciamento conforme edital de convocação e elaborar parecer circunstanciado recomendando sua homologação ou não.

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina – Bahia CEP 47.650-000 – Fone: (77) 3488 – 2134 www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ 14.221.741/0001-07

Art 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2019

NILSON JOSE RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina –
Bahia CEP 47.650-000 – Fone: (77) 3488 – 2134 www.correntina.ba.gov.br